

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 122/2016.

Concede *Licença* ao Servidor JOAO BORGES DA CUNHA NETO, para concorrência a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, **licença**, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **João Borges da Cunha Neto**, matrícula nº 1059, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de História, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 28 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone: / Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 -
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibaí@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 124/2016.

Concede *Licença* ao Servidor ALEX OLIVEIRA ALECRIM, para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, *licença*, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **Alex Oliveira Alecrim**, matrícula nº 1768, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza pública, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 29 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 -
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 125/2016.

Concede *Licença* ao Servidor UBERVAN PONTES RAMOS, para concorrer a cargo eletivo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, à vista da legislação eleitoral e do disposto no § 1º do art. 98, da Lei nº 087/92 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, a partir de 01 de julho de 2016 e até o 10º (décimo) dia seguinte da eleição, ou seja, dia 12 de outubro de 2016, **licença**, sem prejuízo de sua remuneração, para concorrer a cargo eletivo ao Servidor **Ubervan Pontes Ramos**, matrícula nº 2042, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de limpeza pública, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretária Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/07/2016, na sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 29 de junho de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –
e-mail: pmub@holistica.com.br - pmub.uibai@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 126/2016.

Dispõe sobre a **exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2125, do cargo em comissão, NH-03, **Supervisor da Educação**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de junho de 2016


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Ar. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO /

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 127/2016.

Dispõe sobre a **exoneração** de Servidor Público deste Município e determina outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público PAULO AFONSO FILGUEIRA MACHADO, matrícula nº 2160, do cargo em comissão, **Diretor de Publicidade**, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, deste município de Uibaí, Estado Federado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

UIBAÍ - BA, GABINETE DO PREFEITO,

Em, 30 de junho de 2016


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Av. Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - Fone-Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - E-mail: pmub@holistica.com.br